



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2.021

No 24º dia do mês de fevereiro do ano de 2.022, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária pelo SINDICATO DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DA REGIÃO NORTE/NORDESTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA tendo como local a sede social sito à Rua Gonnevillle, 103, Atiradores, Joinville, SC, foi observado pela lista de presença que não havia número suficiente de empregados da categoria para início as deliberações da assembleia em primeira convocação, pelo que foi avisado, seria instalada em segunda e última chamada em 30 minutos, com qualquer número de presenças. Assim, às 10:30 horas foi definitivamente instalada a assembleia, o Senhor Presidente MÁRIO JOSÉ DE SOUZA LEAL informou que a fim de deliberar sobre a aprovação da contra-proposta da Convenção Coletiva de Trabalho CCT-2022/2023 apresentada pela diretoria do SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ 75.304.725/0001-72 visando a renovação do instrumento coletivo de trabalho, e contou com a participação do empregados na radiodifusão e televisão do norte e nordeste de Santa Catarina que serão abrangidos pela convenção coletiva de trabalho, que adotaram todos os procedimentos de higiene, uso de máscaras e distanciamento social como modo de prevenção do coronavírus para a realização da assembleia. Foi agradecido o empenho de todos para que pudessem estar discutindo a renovação da CCT-2022/2023 para os funcionários na radiodifusão e televisão do norte e nordeste de Santa Catarina, a contraproposta recebida pelo presidente e levada a conhecimento dos radialistas com a leitura das cláusulas que compõe a convenção e disponibilização eletrônica, e na medida que eram lidas as cláusulas, foram aprovadas uma a uma, Após aprovados o teor e redação das cláusulas da CCT-2022-2023 foi votada e aprovada à unanimidade e encerrada a presente ATA que vai assinada por mim, Mário José de Souza Leal, para que surta seus efeitos legais .

Mário José de Souza Leal

Presidente